



TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO

Pelo presente instrumento a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS com sede à Av. Prefeito Faria Lima, 10 - Parque Itália - Campinas - S.P., inscrita no CNPJ sob nº 46.044.871/0001-08, Inscrição Estadual isenta, representada neste ato, por sua Diretora Presidente Ana Maria Minniti Amoroso e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro, João Leopoldino Rodrigues, a seguir designada simplesmente, CEDENTE e de outro lado, o Município de Campinas, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 51.885.242/0001-40, através de sua Secretaria Municipal de Cultura, neste ato representada pelo seu titular Senhor Claudiney Rodrigues Carrasco doravante designada simplesmente, CESSIONÁRIA, fica justo e acertado o seguinte:

Em 22 de Setembro de 2014 as partes acima referidas firmaram um Contrato de Cessão de Uso sob nº 2.710/14, tendo por objeto imóvel tipo comercial, com área de terreno de 264,21m² e 43,00m² de construção, localizado no Lote 02 da Quadra D1, situado à Rua Benjamin Moloise nº 669, no Conjunto Habitacional Parque Itajaí 2ª. Fase, Campinas, SP, para instalação da “Casa de Cultura”, local onde serão desenvolvidas atividades e programas culturais de interesse da comunidade local.

Tendo em vista o encerramento no dia 22 de Setembro de 2016, do prazo inicialmente contratado para uso do terreno e construção citados, vem pelo presente, CEDENTE e CESSIONÁRIA, de comum acordo, prorrogar por mais um período de vinte e quatro (24) meses a cessão desse imóvel, contado a partir do dia 23 de Setembro de 2016, ao final do qual, também a critério das partes, poderá vir a ser renovado.

Rubricas: AMMA [Signature]; CQS [Signature]; CRC _____; AG [Signature]; SPS [Signature]



3

Com a formalização deste acordo, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato de cessão de uso aqui aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, **19 OUT 2016**

Pela Cedente, COHAB-Campinas:


Ana Maria Minniti Amoroso
Diretora Presidente


Cláudio Quercia Soares
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

Pela Cessionária, Secretaria Municipal de Cultura:


Claudiney Rodrigues Carrasco
Secretário Municipal de Cultura

Testemunhas:


Abílio Guedes
Gerente do Departamento Administrativo


Sandra Pinheiro de Souza
Coordenadora de Administração